



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 10 de junho de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 193/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Requerimento nº 9962/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Requerimento nº 9962/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Senhor Humberto Antonio da Rocha, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Finanças, através do Protocolo GED nº 4.059/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.06.10 08:24:04 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 9962/2025

Tipo: Resposta à Requerimentos de Informações:
10/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 10/06/2025 11:11:58

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito
Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 18/2025,
protocolado sob o nº 9962/2025 de autoria do Vereador
Humberto Antônio da Rocha.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Ao Gabinete do Prefeito Municipal

Resposta ao Ofício CMCC-Nº 038/2025 de 02 de abril de 2025.

Em resposta ao pedido de informações contido no Processo 1245/2025 (**GED 4059/2025**), seguem os seguintes esclarecimentos:

Considerando a necessidade de atualização da **Planta Genérica** dos imóveis do Município de Conceição do Castelo, bem como, a implantação do sistema de **Georeferenciamento** a ser utilizado pelas Secretarias de **Finanças, Agricultura e Obras**, em 14/09/2021, foi aberto o processo, referente ao protocolo **GED: 8241/2021**.

Os critérios utilizados para a contratação da empresa, foram os constantes do processo Licitatório, referente ao **Pregão Eletrônico 053/2021**. A empresa ganhadora do certame foi a **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP**.

O contrato foi assinado em 24/03/2022, com prazo de 12(doze) meses para sua entrega em 23/03/2023, no valor **R\$ 878.605,81 (oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e um centavos)**, incluindo 12 (doze) meses de manutenção e uso do software.

Foi realizado um ajuste no contrato, referente a **ERRATA**, assinada em 06/04/2022, onde o valor foi corrigido para **R\$ 878.300,00 (oitocentos e setenta e oito mil, e trezentos reais)**.

Em 23 de março de 2023, foi expedido aditivo contratual, referente a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 025/2022, por um prazo de mais 01 (um) ano, estendendo-se até 23 de março de 2024**.

Em 23 de março de 2024, foi expedido aditivo contratual, referente a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 025/2022, por um prazo de mais 09 (nove) meses e 08(oito) dias, estendendo-se até de a 31 de dezembro de 2024**.

Em 01 de janeiro de 2025, foi expedido aditivo contratual, referente a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 025/2022, por um prazo de mais 01 (um) ano, estendendo-se até de a 31 de dezembro de 2025**, mantendo inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

Cabe ressaltar, que consta no objeto de contratação, Licença de uso do Software, manutenção, atualização, disponibilização do servidor de imagem e suporte técnico referente ao Cadastro Imobiliário, no valor mensal de **R\$ 12.000,53 (doze mil e cinquenta e três centavos)**, Sendo assim, o Município, mantém os pagamentos mensais do referido software, conforme contrato inicial e seus respectivos aditivos, mencionados acima.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

O sistema começou a ser executado no dia 23/03/2022, com assinatura do contrato, e foi entregue de forma parcial à partir do mês de abril/2022, conforme **GED: 8884/2022**, não é de nosso conhecimento o porquê da não efetivação da nova planta genérica em 2023 para ter validade à partir de 01/01/2024 ou em 2024 para ser colocado em prática em 01/01/2025.

Cabe ainda ressaltar que do total contratado, conforme demonstramos abaixo, **o município ainda deve R\$ 165.360,50** (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), referente:

1. Treinamento no uso do Sistema de Gestão e Fiscalização do Espaço Territorial Municipal;
2. Elaboração do Projeto de Endereçamento Postal; e
3. Elaboração da Planta Genérica de Valores

Demonstrativo das entregas e pendências

ITEM	ENTREGA	VALOR
Levantamento aerofotogramétrico urbano, com GSD de 4 cm e PEC classe A, processamento das ortofotos digitais, com disponibilização das ortofotos em servidos web	100%	211.400,00
Conversão, Customização e Implantação do Cadastro	100%	35.318,15
Levantamento com imageamento multidirecional dos imóveis com fotos em 360° georreferenciadas a cada 10 (dez) metros dos logradouros localizados no(s) perímetro(s) urbano(s) do município	100%	120.000,00
Treinamento no uso do Sistema de Gestão e Fiscalização do Espaço Territorial Municipal	0%	0,00
Licença de Software, disponibilização do servidor de imagem e suporte técnico - Cadastro Imobiliário	100%	144.006,36
Atualizaçãp Cadastro Imobiliário Fiscal Existente	100%	202.215,00
Elaboração do Projeto de Endereçamento Postal	0%	0,00
Elaboração da Planta Genérica de Valores	0%	0,00
Total pago - Projeto		568.933,15
Total pago – Licença e uso de software (mensalidade)		444.019,61
Total pago – Projeto/Licença		1.012.952,76
Saldo Remanescente		165.360,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Ao assumirmos a Secretaria Municipal de Finanças, pedimos que a empresa Tecsystem nos apresentasse o **estágio em que se encontrava o processo de georeferenciamento e planta genérica**, inclusive pedimos uma segunda apresentação, desta vez, incluímos os vereadores de Conceição do Castelo, objetivando dar transparência ao processo, principalmente, quanto ao pagamento mensal da manutenção do software.

A empresa Tecsystem, através de seu representante, apresentou no dia 07/05/2025, fazendo os esclarecimentos para atual administração e para Câmara dos Vereadores, esclarecendo da necessidade do cumprimento das exigências do **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES**.

Nesta oportunidade, o representante da Tecsystem apresentou sugestões de atualização da planta genérica de valores em 04 (quatro) a 08 (oito) anos, ficando a critério do executivo e legislativo, decidirem o que for melhor para os munícipes.

Alguns vereadores, sugeriram que não se execute um aumento abrupto no IPTU, pois, isso além de causar um descontentamento dos moradores, pode desestimular os investimentos no município.

Portanto, considerando o valor investido desde 2022, bem como, o pagamento da licença para utilização do software (mensal);

Considerando que atualmente o Município utiliza o Georeferenciamento no seu sistema de cadastro imobiliário;

É imprescindível a concretização do referido projeto com a implementação da Planta Genérica de Valores.

Finalmente, cabe ressaltar que para efetivar a planta genérica de valores em 2026, necessário é que seja aprovado projeto de **Lei até dia 30/09/2025**.

Conceição do Castelo, 05 de junho de 2025.

CRISTOVÃO EDJUNIOR VARGAS
FISCAL DO CONTRATO

FRANCISCO COSTA DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

